

| Credo

DIFERENÇA ENTRE O LIMBO DOS JUSTOS E DAS CRIANÇAS

por Marcos A. Fiorito em 20/09/2021

Uma curiosidade interessante dentro do que ensina a Santa Igreja refere-se ao limbo. Na verdade, aos limbos, pois o primeiro diz respeito ao limbo dos justos, também chamado de “Seio de Abraão”. O segundo se refere ao limbo das crianças que morreram sem o batismo.

Limbo dos Justos

Explicando melhor, o limbo dos justos era o lugar para onde iam as pessoas que morriam em estado de graça antes da paixão, morte e ressurreição do Senhor. Quando o Credo diz que Jesus desceu à “Mansão dos mortos”, está se referindo a esse lugar onde se encontrava Abraão, Isaac, Jacó, Moisés, Ester, Suzana, Santa Ana, São José, São João Batista e tantos outros justos do Antigo Testamento que se encontravam ali à espera da Redenção, pois com o pecado de Adão e Eva, as portas dos Céus estavam fechadas para o ser humano. Chama-se também de “Seio de Abraão” pelo fato de esse patriarca ser considerado o “pai dos justos”.

Antigamente, rezava-se o Credo com algumas diferenças em relação à versão que usamos hoje. Uma delas é que em vez de “desceu à Mansão dos Mortos”, dizia-se que Jesus “desceu aos infernos”. Parece estranho, mas a explicação está no fato de que inferno é uma palavra que tem origem em *inferus*. Em latim, *inferus* significa lugar inferior. O sentido é que tudo que está abaixo do Céu Empíreo é um lugar inferior. Portanto, a Igreja considera *inferus* o limbo, o purgatório e, claro, o próprio Inferno propriamente dito, onde as almas condenadas estão encarceradas por toda a eternidade. No caso da versão antiga do Credo, “desceu aos infernos” referia-se ao limbo dos justos.

Limbo das Crianças

Já o limbo das crianças é um assunto um tanto controverso, pois não há ainda total consenso dos teólogos a respeito de alguns detalhes muito importantes. O próprio Papa João Paulo II, nos últimos anos do seu papado, encarregou uma comissão para que estudasse o assunto mais a fundo a fim de oferecer uma resposta mais satisfatória. Em síntese, a Igreja ensina que as crianças que morrem sem o batismo são encaminhadas a um

lugar completamente ausente de sofrimento chamado limbo. Quem habita esse lugar é plenamente feliz, mas de uma felicidade natural, diferente da felicidade sobrenatural que os justos gozam no céu.

Criança, para esse efeito, é todo aquele que não chegou ao uso da razão. Uma criança que tenha morrido com uso da razão, mesmo que não tenha sido batizada, não se encaixa nessa situação. O mesmo diz respeito a um adulto que nasceu com problemas mentais e está privado do uso da razão.

A dúvida intrincada que paira sobre o limbo das crianças está no fato de ele ser ou não eterno... A opinião mais conservadora afirma que o limbo é eterno, ou seja, as crianças que estão no limbo, mesmo após o Juízo Final, lá permanecerão. Um dos argumentos para isso é tirado do Evangelho, quando diz que “quem não renascer da água e do Espírito Santo não poderá entrar no Reino de Deus” (Jo 3, 5). Como são crianças sem pecados atuais (o único pecado que elas têm foi herdado, o pecado original), não há motivo para que sejam condenadas, no entanto, por não terem sido batizadas, não foram alvo da Redenção, portanto, nunca poderão ver a Deus.

Mas há teólogos que discordam inteiramente dessa corrente e, por isso, defendem que o limbo se encerrará com o Juízo Final. Ocasão em que Cristo responderá por elas; tendo, portanto, a chance de serem elevadas ao estado sobrenatural, gozando da visão beatífica no Céu com os demais justos.

Marcos A. Fiorito

Teólogo e historiador

(Autoriza-se reprodução do artigo com citação da fonte e autor.)

Está acompanhando os nossos artigos? Escreva-nos sugerindo algum tema católico de seu interesse ou deixe o seu comentário logo abaixo!

Conteúdo extraído do site do aplicativo Pocket Terço <https://pocketterco.com.br/index.php/artigos/diferenca-entre-o-limbo-dos-justos-e-das-criancas-2>.

Baixe o **Pocket Terço em seu celular** e leve este conteúdo em seu bolso.